



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 12 de Março de 2024.

Requerimento nº 04/24 – Vereador Aurimar Mansano

Em atenção ao Requerimento nº 04/24– Vereador Aurimar Mansano, que requer do Poder Executivo informações sobre a retirada do lixão ao lado do campo de futebol do Barranco Alto, Bairro Barranco Alto, conforme dados obtidos junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e Serviços Públicos, temos a informar o que segue:

Em fevereiro deste ano foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços sob o nº. 16/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e a empresa Consórcio Caraguá Limpa LTDA, com as consorciadas RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e ENGEPE AMBIENTAL LTDA, com vigência de 2 anos, podendo ser prorrogado, e os seguintes objetos: I. Realização de investigação preliminar, confirmatória na área de transbordo e triagem do Barranco Alto, e a partir dos seus resultados elaboração de plano de desmobilização; II. Execução de plano de desmobilização da área de transbordo e triagem do Barranco Alto, compreendendo segregação e destinação dos materiais acumulados no local, conforme plano de desmobilização especificado; III. Transporte de resíduos; IV. Recebimento diário, segregação, triagem, beneficiamento e destinação de resíduos de limpeza urbana, resíduos verdes e volumosos, e resíduos da construção civil em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; e V. Execução de análise confirmatória, detalhada e de risco à saúde humana na área de transbordo e triagem do barranco Alto, objetivando comprovar a eficiência do plano de desmobilização de forma a garantir a não ocorrência de danos ambientais a área da ATT e às áreas de entorno.

À vista disso, queda-se esclarecido que haverá a limpeza em relação ao material acumulado na área de transbordo do Barranco Alto, com a consequente remoção de todos os resíduos, deixando o local impoluto, inclusive garantindo-se que não haja nenhum dano ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
Chefe de Gabinete Adjunto

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR